



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul

Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210
Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000
CNPJ: 91558650/0001-02

PROJETO DE LEI Nº 87/2022

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM MOTORISTA"

Rui Valdir Otto Brizolara, Prefeito Municipal de Morro Redondo-RS, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, em caráter emergencial, 01 (um) motorista, CNH - Categoria D, Padrão 04 - Classe A, R\$ 1.983,94 (um mil, novecentos oitenta e três reais, noventa e quatro centavos) para a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Trânsito - SMOUT, a partir do mês de novembro/2022 até a possível nomeação por concurso público, limitado a 31/12/2023.

Art. 2º- O contratado será remunerado com recursos provenientes de dotações próprias e terá reajuste conforme a política salarial do Município.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 27 de outubro de 2022.

Rui Valdir Otto Brizolara
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul

*Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210
Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000
CNPJ: 91558650/0001-02*

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 85/2022

PREZADO PRESIDENTE:

PREZADOS VEREADORES:

Considerando que enseja a presente contratação em razão da vacância decorrente de aposentadoria junto ao INSS do servidor titular Derci Irineu dos Reis Novack, matrícula 934.

Considerando que as hipóteses de contratação emergencial sempre deverão estar previstas em lei municipal, desde que de caráter emergencial e temporário, para atender a situação de risco ou prejuízo iminente pela não prestação do serviço que está sendo contratado.

Resolve remeter o presente projeto de lei aos nobres vereadores para que seja analisado e votado.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de outubro de
2022.

Rui Valdir Otto Brizolara
Prefeito Municipal